



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 199, DE 07 DE JULHO DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 200 DE 07 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 201 DE 07 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 202 DE 07 DE JULHO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

PORTARIAS

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PORTARIA 08 DE 04 DE JULHO DE 2022
- PORTARIA Nº 042, DE 07 DE JULHO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022 - CONTRATADO: MARIA ALDECY TAVARES BRAGA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022 - CONTRATADO: SERTÃO ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 37/2022 - CONTRATADO: LUCAS MATOS DE MAGALHÃES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022 - CONTRATADO: AVANDUIR JOSÉ DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2022 - CONTRATADO: ÉLISSON AUGUSTO DA SILVA ROSA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022 - CONTRATADO: NOELIA GONZAGA DE SOUZA BORGES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022 - CONTRATADO: ELCIO GUEDES DE BRITO

RETIFICAÇÃO

- ERRATA REFERENTE AO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EDITAIS

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 VAGAS REMANESCENTES - BELO CAMPO

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022 PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA, MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

AVISOS

- CHAMAMENTO PÚBLICO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199, DE 07 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 21, de 04 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA**, indicados formalmente pelas entidades e órgãos, atendendo as disposições previstas na Lei Complementar nº 21, de 04 de dezembro de 2009, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária – SEMAIA:

Orestes Menezes Mariano – Titular

Oberdan Alves dos Santos - Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SECSAU:

Rogério José Rodrigues - Titular

Tony Sergio da Silva Mendes – Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Turismo – SEJCT:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Joelson Dantas César – Titular

Alex Lopes dos Santos – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC:

Ednólia Carvalho Dourado – Titular

Ricardo Figueira Machado – Suplente

e) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social – SAS:

Luciana Alves Oliveira Diniz - Titular

Gardênia de Souza Barreto Almeida – Suplente

II Entidades Cíveis em Geral:

a) Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS:

Luciana Alexandre Dourado Messias - Titular

Robéria Mendes Teixeira de Souza - Suplente

b) Representantes da Igreja Católica – Paróquia São João Batista:

Elenildo Souza Araújo – Titular

Edvaldo Antônio do Nascimento – Suplente

c) Representantes do Conselho de Pastores das Igrejas Evangélicas de Lapão – COPEL:

Eraldo Miranda Araújo – Titular

Gilberto Marigeu Santana de Miranda – Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lapão Bahia – STR:

Sueli Pereira da Silva – Titular

Clarice Francisca de Souza – Suplente

e) Representantes da Cooperativa de Agricultura do Território de Irecê – COAFIT

Regina Célia Dantas Pimenta e Carvalho – Titular

Iraíldes Alves de Souza Belarmino – Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARTA LÚCIA NEVES MARTINS**, do cargo comissionado de Vice-Diretor, símbolo Art. 36 §11, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLAUDIANA GUEDES S. MARTINS**, do cargo comissionado de Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202 DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 46, publicada em 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIANA GUEDES S. MARTINS**, para o cargo comissionado de *Vice-Diretora*, símbolo Art. 38 §11 da Lei Complementar 46 de 25 de maio de 2022, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE
PORTARIA 08 de 04 de JULHO de 2022

PROCESSO: Nº 08/2022	NOME/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO – BAHIA
CPF/CNPJ: 13.891.528/0001-40	ENDEREÇO: AV. Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro, Lapão – BA.
DATA: 04/07/2022	VALIDADE: 04/07/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÀRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, FORNECE INEXIGIBILIDADE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO, SOB O NÚMERO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA BRASIL 019138/2022 NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Lapão – BA, com sede na Rua Justiniano de Castro Dourado S/N, Bairro Centro – Lapão Bahia, CEP 44.905-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.891.528/0001-40, está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAN nº 4420/2015, inciso VI, Art. 4º, do Decreto Estadual nº 14.389/2013 e Resolução nº 4.223 de 25 de e Novembro de 2011, que reconhece a competência ao município de exercer o licenciamento.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo representante legal, constante do Requerimento nº 14/2019.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Lapão – BA deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos, de acordo com a lei nº 12.305/2010, ficando proibida a disposição aleatória;
- III. Reutilizar os resíduos da construção civil de forma consciente e ambientalmente correto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Lapão Bahia, 04 de Julho de 2022.

*republicar por erro de digitação

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Sonia Maria Teles Bittencourt	8622	Agente Comunitária	07/07/2022 A 07/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 235/2022 para a contratação da empresa **LILIAN FARIAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 40.138.384/0001-28**, que se responsabilizará pela consultoria para elaboração de regularização fundiária- REURB para atender esse município, importando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 017/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0002-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-42/2022. CONTRATO Nº 179/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **MARIA ALDECY TAVARES BRAGA - CPF Nº 754.839.045-91**. Objeto: contratação da MARIA ALDECY TAVARES BRAGA, que se responsabilizará pela confecção de bandeiras visando a decoração dos Festejos juninos " São João de Belo Campo – Arraiá da União" do município de Lapão, R\$ 14.523,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais). Vigência do contrato: 17/06/2022 á 15/09/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-36/2022. CONTRATO Nº 180/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **SERTÃO ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA - ME – CNPJ Nº 45.564.856.0001/28**, Objeto: contratação de empresa que se responsabilizará pela apresentação artística do Cantor e Sanfoneiro **EDUARDO DOURADO** que se apresentará no dia 19/06/2022 no Distrito de Belo Campo no Arraiá da União, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Vigência do contrato: 17/06/2022 á 16/08/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-37/2022. CONTRATO Nº 181/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **LUCAS MATOS DE MAGALHÃES – CPF Nº 059.907.785-97** Objeto: contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, deste município, pelo valor global de R\$ 1.055,00 (hum mil e cinqüenta e cinco reais) Vigência do contrato: 17/06/2022 á 16/08/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-38/2022. CONTRATO Nº 182/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **AVANDOIR JOSÉ DOS SANTOS – CPF Nº 247.679.805-34** Objeto: contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, deste município, pelo valor global de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais). Vigência do contrato: 17/06/2022 á 16/08/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-39/2022. CONTRATO Nº 183/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **ÉLISSON AUGUSTO DA SILVA ROSA – CPF Nº 094.418.465-03** Objeto: contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, deste município, pelo valor global de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais). Vigência do contrato: 17/06/2022 á 16/08/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-40/2022. CONTRATO Nº 184/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **NOELIA GONZAGA DE SOUZA BORGES – CPF Nº 374.075.465-68**. Objeto: contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, deste município, pelo valor global de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais). Vigência do contrato: 17/06/2022 á 16/08/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fls.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL- 41/2022. CONTRATO Nº 185/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Contratado: **ELCIO GUEDES DE BRITO – CPF Nº 202.664.565-53** Objeto: contratação da pessoa física, músicos solos, duplas e bandas de renome locoregional, para compor a programação artística do São João de bairros e comunidades, com o tema: Arraiá do Reencontro, nos festejos juninos de 2022, deste município, pelo valor global de R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais). Vigência do contrato: 17/06/2022 á 16/08/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 22 de junho de 2022 no DOM – Diário Oficial do Município PG 68. Referente ao Termo Aditivo de Contrato. **Onde se lê:** Vigência: 22/06/2022 à 22/09/2022 **Leia-se:** Vigência: 22/06/2022 à 20/09/2022. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022
VAGAS REMANESCENTES – BELO CAMPO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) do código abaixo indicado, para a assinatura do instrumento contratual na data de 07/07/2022 (sexta-feira), de 8:00h às 11:30h na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cópia do Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022.

1

CÓDIGO 2: AUX. DE PROFESSOR ALUNO COM DEFICIÊNCIA - BELO CAMPO

04	RANIELE ALVES BROTAS	01/09/1997	—	—	—	—	CLASSIFICADO (A)
----	----------------------	------------	---	---	---	---	-------------------------

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 07 de julho de 2022.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
 Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 152 de 17 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA O(S) CLASSIFICADO(S) MENCIONADO(S) dos códigos abaixo indicados, para a assinatura do instrumento contratual na data de 08/07/2022 (sexta-feira), de 8h:00min. às 11h:30min. na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S) dos seguintes documentos:

1. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
2. Registro no PIS/PASEP, se houver;
3. Comprovante de escolaridade;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, CNIS, contrato, nomeação, declaração, ou outros documentos que a Comissão deste Processo Seletivo, julgar válido para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
6. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7. Número de Conta Corrente;
8. Cópia de comprovante de residência;
9. Uma foto 3x4;
10. Cartão de vacinação da COVID-19 de acordo com decreto 023 de fevereiro de 2022;
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da SSP/BA, emitida no endereço eletrônico <https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes-criminais/>
12. Carteira Nacional de Habilitação conforme categoria exigida no edital (OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA AS VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR E MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA);

1

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 07 de julho de 2022.

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 152 DE 17 DE MAIO DE 2022

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

VAGAS DESTINADAS A AGENTE DE SERVIÇOS

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO 1: AGENTE DE SERVIÇOS – SEDE

44.	NEUMA MENDES DE SOUZA	07/11/1983	8,4	-	8,4	CLASSIFICADA (CR)*
45.	MARIA EUNICE ALVES TEIXEIRA	07/10/1963	6,8	-	6,8	CLASSIFICADA (CR)*
46.	JOELMA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS	07/08/1977	6,8	-	6,8	CLASSIFICADA (CR)*
47.	EDINÁLIA GOMES DA SILVA	17/05/1981	6,4	-	6,4	CLASSIFICADA (CR)*
48.	CRISTINA DE SOUZA	07/06/1977	4,8	-	4,8	CLASSIFICADA (CR)*
49.	ROSINEIDE SANTANA DOS SANTOS	10/05/1975	4,4	-	4,4	CLASSIFICADA (CR)*
50.	NAADE ALVES DA SILVA	23/01/1976	4,0	-	4,0	CLASSIFICADA (CR)*
51.	MARIA MADALENA FRANCISCA DE SOUZA	30/05/1981	4,0	-	4,0	CLASSIFICADA (CR)*
52.	UÉLISSON CELESTINO DOS ANJOS	12/11/1999	4,0	-	4,0	CLASSIFICADA (CR)*
53.	IDALICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	14/05/1979	2,8	-	2,8	CLASSIFICADA (CR)*
54.	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	25/04/1996	2,8	-	2,8	CLASSIFICADA (CR)*
55.	SHINTIA MENDES DA SILVA	30/01/1985	2,4	-	2,4	CLASSIFICADA (CR)*

2

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO 4: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGOA DE PATOS

2.	MARTA GUEDES DOS SANTOS	19/09/1976	0,8	-	0,8	CLASSIFICADA (CR)*
----	-------------------------	------------	-----	---	-----	--------------------

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 5: AGENTE DE SERVIÇOS – ELIZEU

6.	DAIANA GOMES DOS ANJOS	20/06/1996	-	-	-	CLASSIFICADA (CR)*
----	------------------------	------------	---	---	---	--------------------

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 6: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGEADO

4.	SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS	12/11/1973	-	-	-	CLASSIFICADA (CR)*
----	---------------------------	------------	---	---	---	--------------------

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 7: AGENTE DE SERVIÇOS – AGUADA NOVA

16	EVA ALVES DOS SANTOS	24/03/1989	8,4	-	8,4	CLASSIFICADA (CR)*
17	SUELITA RITA DE OLIVEIRA SANTOS	10/03/1978	8,0	-	8,0	CLASSIFICADA (CR)*
18	EDIVANDA NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	11/01/1980	4,8	-	4,8	CLASSIFICADA (CR)*
19	GILVANEI MARIA DE ANDRADE NEIVA	03/08/1978	2,0	-	2,0	CLASSIFICADA (CR)*
20	JOSILENE BATISTA DO AMARAL	30/05/1983	2,0	-	2,0	CLASSIFICADA (CR)*

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO 8: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGOA DE GAUDÊNCIO

8.	PATRICIA NUNES DE MATOS	15/08/1989	0,8	-	0,8	CLASSIFICADA (CR)*
----	-------------------------	------------	-----	---	-----	--------------------



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Educação e Cultura

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 10: AGENTE DE SERVIÇOS – LAGEDO DE PAU D'ARCO

9.	MARGARETE SOUZA DOS SANTOS	19/05/2002	1,6	-	1,6	CLASSIFICADA(CR*)
----	----------------------------	------------	-----	---	-----	-------------------

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 13: AGENTE DE SERVIÇOS – RODAGEM

13.	EVANI FERREIRA DE SOUZA	03/11/1977	-	-	-	CLASSIFICADA(CR*)
-----	-------------------------	------------	---	---	---	-------------------

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 14: AGENTE DE SERVIÇOS – IRECEZINHO

6.	CONSUELHA DA LUZ DOS SANTOS	27/11/1987	3,2	-	3,2	CLASSIFICADA(CR*)
----	-----------------------------	------------	-----	---	-----	-------------------

4

VAGAS DESTINADAS A GUARDA

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 21: GUARDA – LAGEADO

3.	MANOEL NÁRIO DE SOUZA	04/06/1964	10,4	-	10,4	CLASSIFICADO(CR*)
----	-----------------------	------------	------	---	------	-------------------



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

VAGAS DESTINADAS A MOTORISTA ÔNIBUS ESCOLAR**CÓDIGO 32: MOTORISTA ÔNIBUS ESCOLAR – TERRITÓRIO I (RODAGEM)**

3.	MARCOS ALVES DA SILVA	11/10/1979	-	-	-	CLASSIFICADO(CR*)
----	-----------------------	------------	---	---	---	-------------------

Lapão/BA, 07 de julho de 2022.

5

**ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO N.º 152 DE 17 DE MAIO DE 2022**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 529/2022 – SMS/ADM

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	Data: 07 de Julho de 2022
DESTINO: Secretaria Municipal de Administração Srª Carolina Teraoka de Menezes	ASSUNTO: Chamamento Público

Prezada Secretária,

Diante do planejamento das ações desta Secretaria Municipal de Saúde, necessitamos realizar pesquisa de mercado para abertura de processo administrativo para Contratação de prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante/medicamentos/carcaças de pequenos animais), visando o descarte deste material gerado pelos serviços da atenção especializada, primária e da vigilância em saúde do município de Lapão-BA

Desta forma solicitamos Chamamento Público para cotação de preços destes materiais.

Segue anexo descrição e quantitativo


 Ionara Dourado Carvalho A. de Souza
 Secretária de Saúde do Município de Lapão – BA
 Decreto 003 de 05 de janeiro de 2021



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	BB	Acondicionamento, coleta, transporte, de destinação final de resíduos de saúde grupo A (Subgrupos A1, A3, A4 e A5) e E.		
02	5.000	KG	Acondicionamento, coleta, transporte, de destinação final de resíduos de saúde grupo B.		
03	80	UND	Acondicionamento, coleta, transporte, de destinação final de carcaças de pequenos animais (cachorros) grupo A (subgrupo A2)		
VALOR TOTAL					



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CI - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 529/2022 – SMS/ADM

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	Data: 07 de Julho de 2022
DESTINO: Secretaria Municipal de Administração Srª Carolina Teraoka de Menezes	ASSUNTO: Chamamento Público

Prezada Secretária,

Diante do planejamento das ações desta Secretaria Municipal de Saúde, necessitamos realizar pesquisa de mercado para abertura de processo administrativo para Contratação de prestação de serviços especializados e continuados em coleta, tratamento e transporte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante/medicamentos/carcaças de pequenos animais), visando o descarte deste material gerado pelos serviços da atenção especializada, primária e da vigilância em saúde do município de Lapão-BA

Desta forma solicitamos Chamamento Público para cotação de preços destes materiais.

Segue anexo descrição e quantitativo


 Ionara Dourado Carvalho A. de Souza
 Secretária de Saúde do Município de Lapão – BA
 Decreto 003 de 05 de janeiro de 2021



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	BB	Acondicionamento, coleta, transporte, de destinação final de resíduos de saúde grupo A (Subgrupos A1, A3, A4 e A5) e E.		
02	5.000	KG	Acondicionamento, coleta, transporte, de destinação final de resíduos de saúde grupo B.		
03	80	UND	Acondicionamento, coleta, transporte, de destinação final de carcaças de pequenos animais (cachorros) grupo A (subgrupo A2)		
VALOR TOTAL					